UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 721-A/94

Autoriza a Contratação de Professor

visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício n° 15, de 03 de março de 1994, do Chefe do Departamento de Estatística e Computação,

CONSIDERANDO as carências docentes apresentadas pelo Curso de Ciências da Computação, que reclamam uma solução imediata para evitar prejuízos aos alunos;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho elaborado pelo Departamento de pertinência para melhoria do curso de Bacharelado em Ciências da Computação;

CONSIDERANDO a experiência do currículo do Professor Walmir de Sousa Viana Júnior,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1° - Autorizar a contratação de **Walmir de Sousa Viana Júnior,** para , na condição de professor - visitante, lecionar disciplinas do Curso de Ciências da Computção e coordenar o funcionamento do Laboratório de Ensino de Informática.

Art 2° - A contratação terá início em 07 de março de 1994 e terminará em 06 de março 1996, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que ganha um professor-adjunto, nível I, com 40 (quarenta) horas/aula e o incentivo profissional devido a portador do grau de Mestre.

Art 3° - Caberá ao D.R.H adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 11 de março de 1994

Professor Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR

Publicada 30/06/94 Homologada p/Res. nº 827/95 - CEPE